

Ofício n.º 048/2023-GB-FUNDEB

Tucumã-PA, 20 de abril de 2023.

Exmo. Sr.
LEONARDO NUNES ARAÚJO
Chefe de Departamento de Engenharia
Prefeitura Municipal De Tucumã-PA

Assunto: **PARECER PARA ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210557**

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar um parecer para o aditivo de prazo do contrato de nº **20222557**, em nome de **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 07.329.932/0001-21, oriundo do processo **TOMADA DE PREÇO n.º 2/2022-016FUNDEB**, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF SANTO ANTÔNIO E OBRAS COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.**

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 22/04/2023, necessitando assim ser prorrogado de **23/04/2023 até 22/06/2023**. E prorrogação do prazo de execução de obra de **06/03/2023 a 22/06/2023**, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;





c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.

Em anexo:

Contrato;

Cronograma físico e financeiro

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

